



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

LEI Nº 881 - DE 11 DE NOVEMBRO /2024.

Ementa: Estabelece determinado perímetro como área urbana do Município de Poção-PE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Art.1º. Passa a ser considerado como área urbana do Município de Poção, o perímetro correspondente ao Loteamento Alto da Torre com os seguintes limites: partindo-se do perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9093964.00 m e E 752955.00 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado no sítio Binga, deste segue confrontando com a propriedade pertencente a Paróquia Nossa Senhora das Dores, com os seguintes azimute plano e distância: 165°22'44.85" e 23.77; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9093941.00 m e E 752961.00 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 97°48'0.68" e 73.68; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9093931.00 m e E 753034.00 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 87°24'7.75" e 14.56; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9093931.66 m e E 753048.54 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 88°28'42.61" e 50.48; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9093933.00 m e E 753099.00 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 80°32'15.64" e 12.17; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9093935.00 m e E 753111.00 m; deste, segue com os



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

seguintes azimute plano e distância: $75^{\circ}37'6.98''$ e 40.26; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9093945.00 m e E 753150.00 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $135^{\circ}00'0.00''$ e 2.83; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9093943.00 m e E 753152.00 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $63^{\circ}42'54.90''$ e 8.67; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9093946.84 m e E 753159.77 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $134^{\circ}03'38.91''$ e 8.18; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9093941.15 m e E 753165.65 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $57^{\circ}43'27.68''$ e 3.20; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9093942.85 m e E 753168.36 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $153^{\circ}57'1.22''$ e 14.15; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9093930.14 m e E 753174.57 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $243^{\circ}26'5.82''$ e 5.09; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9093927.87 m e E 753170.02 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $145^{\circ}29'29.32''$ e 3.68; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9093924.83 m e E 753172.10 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $249^{\circ}26'38.24''$ e 8.11; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9093921.98 m e E 753164.52 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $173^{\circ}59'27.58''$ e 3.62; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9093918.38 m e E 753164.89 m; deste segue confrontando com a propriedade pertencente ao Governo do Estado, com os seguintes azimute plano e distância: $248^{\circ}11'54.93''$ e 15.33; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9093912.69 m e E 753150.66 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $276^{\circ}10'12.63''$ e 28.24; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9093915.72 m e E 753122.58 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $269^{\circ}42'51.26''$ e 38.04; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9093915.53 m e E 753084.54 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $196^{\circ}17'19.59''$ e 15.22; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9093900.92 m e E 753080.27 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $181^{\circ}44'35.69''$ e 21.83; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9093879.10 m e E 753079.61 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $165^{\circ}21'7.61''$ e 33.18; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9093847.00 m e E 753088.00 m; deste segue com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

os seguintes azimute plano e distância: $180^{\circ}57'46.31''$ e 119.02; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9093728.00 m e E 753086.00 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $207^{\circ}08'0.81''$ e 83.49; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9093653.70 m e E 753047.92 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $187^{\circ}14'6.63''$ e 48.96; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9093605.13 m e E 753041.76 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $157^{\circ}17'49.43''$ e 176.84; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9093441.99 m e E 753110.01 m; deste segue confrontando com a Sra. Maria Aparecida Gomes da Silva, com os seguintes azimute plano e distância: $246^{\circ}22'31.55''$ e 122.25; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9093393.00 m e E 752998.00 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $255^{\circ}02'2.71''$ e 12.84; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9093389.68 m e E 752985.60 m; deste segue confrontando com a Sra. Josefa Josenilda Batista do Nascimento, com os seguintes azimute plano e distância: $266^{\circ}01'48.01''$ e 60.29; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9093385.51 m e E 752925.45 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $270^{\circ}00'0.00''$ e 77.22; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9093385.51 m e E 752848.23 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $270^{\circ}15'16.80''$ e 110.23; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9093386.00 m e E 752738.00 m; deste segue confrontando com a Rua Projetada com os seguintes azimute plano e distância: $358^{\circ}40'4.01''$ e 86.02; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9093472.00 m e E 752736.00 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $18^{\circ}27'16.46''$ e 18.73; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9093489.77 m e E 752741.93 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $357^{\circ}51'53.74''$ e 132.32; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9093622.00 m e E 752737.00 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $0^{\circ}00'0.00''$ e 0.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9093622.00 m e E 752737.00 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $12^{\circ}29'41.66''$ e 10.51; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9093632.26 m e E 752739.27 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $100^{\circ}07'28.82''$ e 53.97; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9093622.77 m e E 752792.40 m; deste segue com os seguintes azimute



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

plano e distância: $7^{\circ}11'33.79''$ e 69.71; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9093691.93 m e E 752801.13 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $276^{\circ}17'38.21''$ e 51.92; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9093697.62 m e E 752749.52 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $274^{\circ}53'56.73''$ e 6.67; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9093698.19 m e E 752742.88 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $0^{\circ}00'0.00''$ e 4.84; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9093703.03 m e E 752742.88 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $90^{\circ}00'0.00''$ e 5.69; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9093703.03 m e E 752748.57 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $359^{\circ}10'53.56''$ e 13.28; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9093716.31 m e E 752748.38 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $270^{\circ}00'0.00''$ e 4.93; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9093716.31 m e E 752743.45 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $2^{\circ}13'26.26''$ e 58.67; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9093774.94 m e E 752745.72 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $2^{\circ}15'30.02''$ e 83.13; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9093858.00 m e E 752749.00 m; deste segue confrontando com o Sr. José Wanderley Correia Aguiar com os seguintes azimute plano e distância: $62^{\circ}46'16.75''$ e 231.67; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9093964.00 m e E 752955.00 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Perfazendo uma área de 17,44ha com perímetro de 2068.32 no Município de Poção-PE.

Art.2º. Consideram-se partes integrantes desta Lei a planta do levantamento topográfico da referida área e a planta extraída por meio de GPS.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



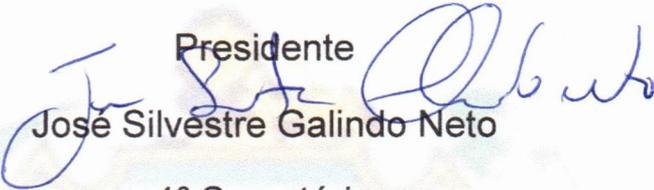
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões em, 11 de novembro de 2024.


Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo

Presidente


José Silvestre Galindo Neto

1º Secretário


Napoleão Cordeiro Almeida

2º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 11/11/24

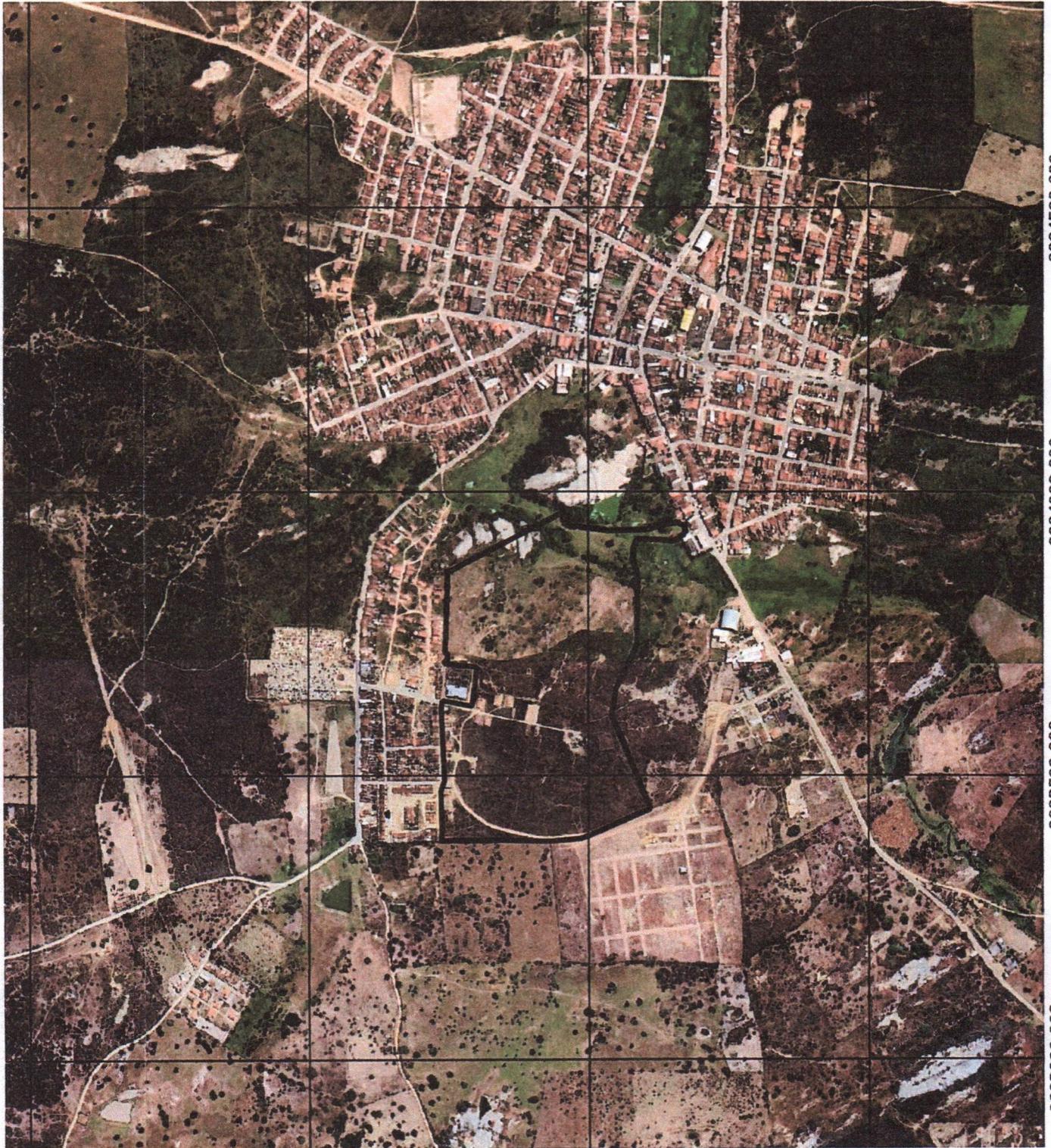

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO/PE
Antônio Carlos Duarte Correia
Assist. Legislativo
CPF 592.372.874-53
RG 3.433.652 SSP/PE

752000.000

752500.000

753000.000

753500.000



9094500.000

9094000.000

9093500.000

9093000.000

0

752500.000

753000.000

753500.000

0 100 200 m



Luiz Alberto Araújo de Assis
Luiz Alberto Araújo de Assis

Engenheiro Civil
 CREA - PE Nº 181931402 - 2

GEOREFERENCIAMENTO

PROPRIEDADE: SÍTIO BINGA
 PROPRIETÁRIAS: MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE FREITAS
 MARIA DE LOURDES CORDEIRO
 PROJETO: FÁTRICIA DE MELO LINS
 ENGENHEIRO: LUIZ ALBERTO ARAÚJO DE ASSIS
 REVISÃO: 01
 DATA: OUTUBRO/2024
 ESCALA: INDICADA
 ÁREA: 17,44HA

Fáticia de Melo Lins
Fáticia de Melo Lins
 Engenheira Civil
 CREA-PE: 182178810-9



PROPRIEDADE PERTENCENTE A
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES

JOSÉ WANDERLEY CORREIA AGUIAR

RUA PROJETADA

PROPRIEDADE PERTENCENTE AO
GOVERNO DO ESTADO

MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA

JOSEFA JOSENILDA BATISTA DO NASCIMENTO

0 75 150 m

